



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

CÂM. MUN. DE VEREDORES DE NONOAI - RS

Prot. Rec. Nº 721/2025

PROTOCOLADO

Em: 06/03/25, às: 11h

SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 30/2025

A VEREADORA ABAIXO ASSINADA, com assento nesta Casa, no efetivo exercício de seu mandato, em conformidade com o artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, traz para conhecimento da Edilidade, e posterior encaminhamento ao destinatário, a presente **INDICAÇÃO**:

- Indica ao Poder Executivo Municipal que providencie a aquisição de um triturador de galhos, visando a melhoria da gestão de resíduos vegetais no município.

A poda de árvores e a manutenção de áreas verdes geram grande volume de galhos e resíduos orgânicos, que muitas vezes se acumulam em vias públicas ou terrenos baldios, causando transtornos à população e ao meio ambiente. A aquisição de um triturador de galhos permitirá um destino sustentável para esse material, transformando-o em cavacos que podem ser utilizados na compostagem, cobertura de solo em jardins e hortas, além de reduzir a necessidade de descarte em aterros sanitários.

Além dos benefícios ambientais, a utilização do triturador contribuirá para a redução de custos com transporte e armazenamento desses resíduos, otimizando o trabalho das equipes de limpeza urbana.

Municípios que adotaram essa prática já apresentam resultados positivos na diminuição do acúmulo de entulhos vegetais e na valorização dos resíduos orgânicos como insumo para a arborização e agricultura urbana.

Diante da relevância dessa proposta para a gestão sustentável dos resíduos no município, solicitamos a atenção do Poder Executivo para a viabilização da aquisição desse equipamento.

Câmara de Vereadores de Nonoai-RS, 06 de março de 2025.

ENCAMINHE-SE
A QUEM DE DIREITO

Sala das Sessões: 24 / 03 / 25

Presidente: Antônio L. Patr

Secretário: Antônio L. Patr

VER^a. GERCI CARESIA SCHIO – PP